



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **M. SOTT ÁGUA PURA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.543.623/0001-40**, mediante processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA ULFER. no valor total de R\$ 3.168,00 (Três mil, cento e sessenta e oito reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Paineel/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito